



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 068 – CHO/PM/2015

**TORNA PÚBLICAS AS DECISÕES JUDICIAIS EM PROCESSOS DE
CANDIDATOS SUB JUDICE**

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2015, instituída através da Portaria nº GCG/0129/2014-CG e alterada através das Portarias nºs GCG/0143/2014 e 0028/2015, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a reforma de sentença proferida,

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** o teor das **DECISÕES** prolatadas nos autos dos **Processos abaixo referenciados**, os quais os impetrantes, candidatos ao Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais da Polícia Militar do Estado da Paraíba – CHO PM – 2015, não obtiveram êxito nas referidas demandas judiciais pretendidas, conforme adiante se segue:

Nº ORD	Nº PROCESSO	TIPO	AUTOR(ES)	COMARCA/VARA/ TRIBUNAL	SITUAÇÃO/ MOTIVO
1.	0001401-60.2015.815.0181	Apelação Cível (Ação de Obrigação de Fazer)	EDMILSON SILVA	5ª Vara – Comarca de Gaurabira	Provimento Denegado (Acórdão)
2.	0001400-75.2015.815.0181	Ação de Obrigação de Fazer c/c Pedido de antecipação de Tutela Parcial	SEBASTIÃO DA SILVA FERREIRA	5ª Vara – Comarca de Gaurabira	Embargos de Declaração Improcedentes (Acórdão)
3.	0001266-48.2015.815.0181	Ação Declaratória c/c Obrigação de Fazer c/c Pedido de antecipação de Tutela Parcial	EMILIANO DE MELO	5ª Vara – Comarca de Gaurabira	Provimento Denegado (Acórdão)

2. Publique-se no Boletim da Polícia Militar, disponibilize-se na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 09 de janeiro de 2018.

JARLON CABRAL FAGUNDES – CEL QOC
Coordenador Geral